



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2009

Dispõe sobre alteração nas tabelas dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº. 003/2002 e respectivas alterações introduzidas pelas Leis Complementares 009/2006 e 014/2008 e Tabela 1 do Anexo I da Lei Complementar nº. 014/2008.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a redação dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº. 003/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 009/2006 e 014/2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, e a Tabela 1 do Anexo I da Lei Complementar nº. 014/2008, que passam a vigorar com a redação dos Anexos parte integrantes da presente Lei Complementar.

Art. 2º Os servidores do quadro de pessoal efetivo nomeados até a data de publicação desta Lei Complementar, ficam dispensados de comprovarem a nova habilitação exigida para o provimento do cargo/função.

Art. 3º Continuam em vigor a Tabela 2 do Anexo I e as Tabelas 1 e 2 do Anexo II da Lei Complementar nº. 014/2008 e Anexo IX da Lei Complementar nº. 003/2002.

Art. 4º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, 20 de maio de 2009.


**RUDI PAETZOLD
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada,

Publicada por Afixação

Em 20/05/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2009

ANEXO I
TABELA 1

CARGOS EFETIVOS E RESPECTIVAS FUNÇÕES

CATEGORIA FUNCIONAL	FUNÇÕES
----------------------------	----------------

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE ATUAÇÃO FINALÍSTICA

CARREIRA: MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Professor	Professor e Coordenador Pedagógico
-----------	------------------------------------

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Profissional de Saúde Pública	Médico, Odontólogo e Enfermeiro Padrão.
Profissional de Serviços de Saúde	Farmacêutico/Bioquímico, Farmacêutico, Bioquímico, Médico Veterinário, Zootecnista, Fiscal de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo e Nutricionista.
Técnico de Saúde Pública	Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Técnico de Estatística Sanitária, Técnico de Citologia, Técnico de Saúde Pública, Técnico de Higiene Dental, Agente de Inspeção Sanitária.
Agente de Saúde Pública	Agente de Saúde Pública, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Ambulatório, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Odontologia.
Auxiliar de Serviços de Saúde	Auxiliar de Serviços de Saúde e Agente Comunitário de Saúde.

CARREIRA: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Técnico de Ações Sociais	Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo, Bacharelado ou licenciatura plena na área de educação.
Assistente de Ações Sociais	Assistente de Ações Social e Assistente de Atividades Educacionais.
Agente de Apoio Social	Agente de Apoio Social, Instrutor Profissionalizante, Monitor de Creche e Auxiliar de Biblioteca.
Auxiliar Social	Auxiliar de Atividades Comunitárias, Auxiliar de Recreação e Auxiliar de Creche.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 018/2009

ANEXO III

QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS
CARREIRA: MAGISTÉRIO MUNICIPAL	
Professor	146
CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA	
Profissional de Saúde Pública	19
Profissional de Serviços de Saúde	11
Técnico de Saúde Pública	40
Agente de Saúde Pública	17
Auxiliar de Serviços de Saúde	32
CARREIRA: ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
Técnico de Ações Sociais	08
Assistente de Ações Sociais	02
Agente de Apoio Social	20
Auxiliar Social	50
CARREIRA: FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	
Fiscal de Tributos Municipais	05
Fiscal de Posturas Municipais	04
Fiscal Municipal de Trânsito	02
CARREIRA: ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS	
Profissional de Nível Superior	08
Assistente Técnico Administrativo	27
Agente Administrativo	39
Auxiliar Administrativo	22
CARREIRA: ATIVIDADES DE APOIO AUXILIAR	
Agente Especializado	43
Auxiliar Especializado	18
Auxiliar de Serviços Básicos	165